



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 508/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando nº 779/2021, no qual restou justificado pelos (as) Secretarias Municipais, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais das Secretarias e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias dos servidores lotados nas respectivas Secretarias Municipais, com pagamento integral no mês de abril de 2021, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Lotação
Lenecir Miranda	1086-0	22/04/2019 a 21/04/2020	Secretaria de Saúde
Maria Cristina da Rosa	1541-3	08/07/2019 a 07/07/2020	Secretaria de Saúde
Elizete T. de Medeiros	962-2	09/12/2019 a 08/12/2020	Secretaria de Saúde
Mario Ortiz Hurtado	1559-6	10/02/2019 a 09/02/2020	Secretaria de Saúde
Glauciane Alves A. Yanagida	1101-5	02/06/2018 a 01/06/2019	Secretaria de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MAIO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2371 de 01/06/2021
pág. 11.